



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

AUDITORIA INTERNA

OFÍCIO Nº 15/2023/AUDIN

Petrolina, 30 de junho de 2023.

À Diretoria de Gestão de Pessoas

Assunto: Resposta à Manifestação Técnica sobre participação no COBACI

Em observância ao fluxo do processo de inexigibilidade para inscrição em evento de capacitação, solicitamos Manifestação Técnica a esta Diretoria de Gestão de Pessoas sobre a contemplação do evento "Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI) 2023 – Auditores como propulsores de ESG" no PDP vigente e ser ou não ofertado pela ENAP.

Em resposta, foram indicados 16 (dezesesseis) cursos com possíveis temas semelhantes aos ofertados no Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno. Em razão disso, a Diretoria solicitou justificativa caso os cursos da ENAP indicados não atendam à necessidade de aperfeiçoamento.

Pois bem. Percebe-se, já de uma primeira análise, que nenhum dos cursos identificados tem como foco a ESG, mas, resumidamente, tratam de forma individual e genérica sobre: o papel da Auditoria Interna, quais são e como são elaborados os papéis de trabalho, técnicas de obtenção de evidências, gestão de riscos, ambientes de controle e semelhantes.

Ainda, apesar de cursos mais específicos como: Gestão de Riscos em Projetos de Transformação Digital, Gestão de Riscos nas Contratações Públicas, Governança de TIC para o Governo Digital, Nova Lei de Licitações: planejamento e governança e Elaboração de Plano de Logística Sustentável, tais cursos não tratam da ESG de forma estratégica e em todos os seus aspectos, especialmente sob a ótica da auditoria, e não da gestão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

AUDITORIA INTERNA

Por outro lado, o evento "Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI) 2023 – Auditores como propulsores de ESG" traz palestras e rodas de conversa como “ESG: estratégia integrada e avaliação da auditoria”, “ESG para organizações públicas”, “Indicadores de ESG: uma proposta acadêmica”, “Auditoria e Governança de TI”, dentre outros.

Inclusive este foi o tema do Acórdão TCU 1205/2023, documento anexo, cujo texto segue transcrito abaixo:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, referentes à **proposta de fiscalização, na modalidade levantamento, com o objetivo de atualizar o questionário conhecido como iGG para torná-lo um instrumento de avaliação de práticas ambientais, sociais e de governança e aferir a adesão de organizações públicas a esses processos;**

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 17, § 5º, inciso III, da Resolução-TCU 308/2019, em:

9.1. autorizar a realização da fiscalização nos moldes propostos pela unidade de Auditoria Especializada em Governança e Inovação e determinar que, na fase de planejamento dos trabalhos, avalie, em interlocução com a Secretaria-Geral de Controle Externo, as sugestões constantes da Declaração de Voto apresentada pelo Ministro Augusto Nardes na presente sessão de julgamento;

9.2. restituir o processo à Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, para a adoção das providências pertinentes.

Em outras palavras, o TCU lançou proposta de fiscalização, a fim de se fazer um levantamento sobre a situação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal quanto à adoção de práticas de governança integradas às práticas de responsabilidade socioambiental (ESG), e tem como objetivo atualizar o questionário conhecido como iGG.

Percebe-se que o evento, ao trazer a ESG como tema voltado à auditoria, adianta-se ao tema, e não se trata apenas de uma capacitação sobre sustentabilidade, auditoria ou governança individualmente falando (como é o caso dos cursos do ENAP), mas traz estes temas de forma a preparar a Unidade de Auditoria Interna de cada instituição a avaliar os níveis de implementação de ações em ESG, que tem aspecto completamente estratégico, e assim possam melhorar sua imagem institucional, impactar positivamente em questões socioambientais e reduzir os riscos ambientais, sociais e de governança.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

AUDITORIA INTERNA

Ainda, certamente será debatida a proposta de fiscalização do TCU mencionada anteriormente, de forma que a Auditoria se antecipará na sua preparação no caso da realização da fiscalização no âmbito do IFSertãoPE.

Como se não bastasse, além de toda a parte teórica, exercícios realizados, rodas de conversas e dúvidas sanadas durante o evento (que muitas vezes avançam ainda mais os temas escolhidos), existem ainda os ganhos relacionados ao fortalecimento do *networking* com outros colegas que compartilham a mesma função em universidades, institutos federais e outros órgãos. O compartilhamento de experiências, contatos e posterior troca de informações e documentos são benefícios que jamais serão alcançados da mesma maneira através dos cursos online, os quais têm um aspecto mais individual e objetivo.

Dessa forma, justifica-se a contratação direta, uma vez que o conteúdo programático do evento proposto, os contatos e experiências consequentes não são contemplados pelas capacitações ofertadas pela ENAP.

Atenciosamente,

Raquel Guimarães
Auditora Titular